

CCT Táxi Aéreo: prazo para o Snetá responder sobre nova proposta mediada pelo TST termina dia 12

O SNA e o Snetá (Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo) participaram, no dia 19 de dezembro, de audiência de mediação no TST (Tribunal Superior do Trabalho), visando a renovação da CCT do Táxi Aéreo.

Na ocasião, os juízes do TST elaboraram um novo texto e concederam o prazo até o dia 12 de janeiro de 2026 para que o Snetá responda sobre a proposta apresentada.

O SNA manterá os aeronautas informados sobre todas as etapas da mediação.

Para acompanhar o histórico das negociações, acesse: <https://aeronautas.org.br/tag/cct-taxi-2025-27>

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Voando juntos, conquistamos mais!